



DECRETO Nº 47.365 DE 05/11/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo nº 37.052/2024.

Nome	Matr.	Secretaria
JOÃO VICTOR ROSSI GONÇALVES CESCNETTI	37720	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(Em Exercício)

